



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0037317-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental		Num. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF Intervenção APP		0501000024/19	NUCLEO CARANGOLA
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Nome: JEANI LIMA ZANON		CPF/CNPJ: 14.496.332/0001-13	
Endereço: AVENIDA PEDRO DE OLIVEIRA, 31 APTO. 101		Bairro: CENTRO	
Município: CAIANA	UF: MG	CEP: 36.832-000 Telefone:	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: AGUINEL ZANON		CPF/CNPJ: 120.019.026-20	
Endereço: AVENIDA PEDRO DE OLIVEIRA, 241		Bairro: CENTRO	
Município: CAIANA	UF: MG	CEP: 36.832-000 Telefone: () -	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Santa Cruz		Área Total (ha):	29,8164
Município/Distrito/UF: CAIANA/Zona Rural-MG		Área Total RL (ha):	0,0000
Registro: 2.335 02 1.880	CARANGOLA	INCRA (CCIR): 433012000588-2	
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 196.167 Y(7): 7.708.207		Datum: SAD-69	Fuso: 24K
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)		0,0000	
Área com uso alternativo de solo (ha)		0,0000	
Área Total (ha)		0,0000	
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,0160	ha	
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)	
Outros	EXTRAÇÃO DE AREIA	0,0160	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Bioma/Transição entre Biomas			Área (ha)
Fisionomia/Transição entre Fisionomias			Área (ha)
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE			
APP com cobertura vegetal nativa			
APP com uso antrópico consolidado		Agrossilvipastoral	
		Outros:	
		Total	0,0000



10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

ALAÔR MAGALHÃES JUNIOR - MASP: 1186494-9

Data da Vistoria: quinta-feira, 8 de agosto de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO

Alberto Felix
SUPERVISOR
MASP: 162007-8

(assinatura, masp e carimbo)

CARANGOLA, 29/08/2019

12 – VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 29/08/2019

Data de Validade: 29/08/2023

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

MEDIDAS MITIGADORAS:

A extração de areia no local, da forma como se pretende realizar não oferecerá condições danosas ao meio ambiente. Mas faz-se necessário observar o seguinte:

- Evitar o uso de máquinas e equipamentos (principalmente a draga) em condições precárias, a fim de que não seja contaminado o solo e os recursos hídricos com óleo e graxa ou qualquer outro produto químico;
- O lixo retirado no processo de dragagem da areia deverá ser acondicionado em local apropriado para posterior destinação;
- Instalar bandejas coletoras de vazamento de óleos e graxas na balsa para que evite derramamento destes resíduos nas águas do curso d'água;
- Instalar cobertura sobre a balsa para evitar que a água da chuva lave o motor a diesel e contamine o curso d'água;
- Criar local apropriado para armazenar combustível.

MEDIDA COMPENSATÓRIA

Conforme PTRF apresentado, recuperar uma área de APP de 0,0320 há na propriedade.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria:

Diâmetro(m):

Altura(m):

Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):

(dias)

Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):

Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”